



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

Nº 184 / 2026/ CMS

MARIA DO CARMO PATO TIAGO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL , DO CONCELHO DE SETÚBAL, no uso da competência delegada pelo Despacho 53/2026/GAP, de 27 de fevereiro, torna público que através do requerimento n.º 3295/26 de 29 de abril e requerimento n.º 5679/26 de 04 de agosto, foi apresentado pedido de Licença de alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 19/84, ao abrigo do disposto no art.º 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (adiante RJUE) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação em vigor.-----

--- As alterações em causa incidem sobre o Lote n.º 15 e consistem, designadamente, no seguinte:-----

---Aumento da área coberta;-----

---Aumento da área de implantação;-----

---Aumento da percentagem de ocupação;-----

---Alteração de uso, de habitação individual e agrícola para habitação.-----

---Mantém-se inalterados os restantes parâmetros urbanísticos estabelecidos no loteamento.-----

---Face ao PDM em vigor, o loteamento em apreço encontra-se inserido em Espaços Habitacionais Consolidados – Tipo I.-----

---Da análise da proposta apresentada, verifica-se que se mantêm salvaguardados os parâmetros urbanísticos aplicáveis, previstos no PDM em vigor.-----

---Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 27º do RJUE e art.º 27º do Regulamento da Edificação e da Urbanização do Município de Setúbal em vigor (REUMS), dispõem os titulares dos demais lotes constantes do alvará, de **um prazo de 10 dias** para manifestar oposição escrita, caso assim o entendam.-----



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

---Para constar é publicado o presente edital num jornal de âmbito local, na página eletrónica do Município, no local da operação urbanística e afixado edital de idêntico teor nos Paços do Município e na Junta de Freguesia de Gâmbia Pontes e Alto da Guerra.-----

-----Setúbal, 11 de setembro de 2026.-----

-----A Vereadora do Departamento do Território e Gestão Urbana, -----

-----Maria do Carmo Tiago (Dra.)-----

(No uso de competência delegada pelo Despacho n.º 53/2026/GAP de 27 de fevereiro)



Setúbal
Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro, na qualidade de Coordenadora Técnica do Setor de Atendimento e Gestão Documental, da Câmara Municipal de Setúbal, certifico que na presente data procedi à afixação do exemplar do Edital 184/2026/CMS, no átrio dos Paços do Concelho e nos lugares públicos do costume.

Setúbal, 28 de setembro de 2026.

A Coordenadora Técnica

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro



Setúbal
Capital Natural